

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

159/25

REQUERIMENTO Nº

Justificativa de falta dada em sessão ordinária

de 13 de maio de 2.025.

Senhor Presidente:

No último dia 13 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dra Adriana Bassani Nassri, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 14 de maio de 2.025.



MARCOS ANTONIO SANTOS, VEREADOR.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

ATESTADO MÉDICO

Nome: MARCOS ANTONIO SANTOS

Atesto para fins trabalhistas/educacionais e a pedido do(a) interessado(a), que o(a) Sr(a). acima citado (a) foi por mim atendido(a) e submetido(a) a consulta, internação e cirurgia, necessitando afastar de suas atividades diárias por 3 (TRÊS DIAS) dia(s) a partir 12/05/2025 CID C18.7

Autorizo a divulgação do(s) Código(s) Internacional de Doenças (CID) acima.

DRA. ADRIANA BASSANI NASSRI 13/05/2025